

**AVISO AO MERCADO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA**



**TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 02.600.854/0001-34

Rua Fonseca Teles, n.º 18/30, Bloco D, Térreo, São Cristóvão, CEP 20940-200

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Perfazendo o total de

**R\$ 5.000.000.000,00**

(cinco bilhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRTBSPDBS021**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRTBSPDBS039**

Classificação de risco da emissão (*rating*), em escala nacional, realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda. Local Brasil – “AAA”

\* A classificação de risco foi realizada em 24 de junho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

## **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA**

Nos termos do disposto no artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria B, em fase operacional com sede na Rua Fonseca Teles, n.º 18/30, Bloco D, Térreo, São Cristóvão, CEP 20940-200, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.600.854/0001-34, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33.300.260.528, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”) e em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes n.º 3 e 4, bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04 ("CAIXA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BTG Pactual, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar que, em 24 de junho de 2025, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea (a) e 27 da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 5.000.000 (cinco milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da 2ª (segunda) emissão ("Debêntures") da Emissora, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 23 de julho de 2025, o montante total de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública Sob Rito de Registro Automático, da TIM Brasil Serviços e Participações S.A.*" celebrado em 23 de junho de 2025, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido).

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta será registrada pela CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM 160, do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", conforme em vigor nesta data e do "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" ("Código ANBIMA"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto nos artigos 25 e 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** de distribuição destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(iii)** cujo emissor se enquadra na categoria de emissora em fase

operacional registrado na Categoria B. A oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da ANBIMA.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | EVENTO   | DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup>    |
|----|--|---|
| 1  | Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta            | 24 de junho de 2025                                     |
|    | Divulgação deste Aviso ao Mercado  |   |
| 2  | Início das apresentações a potenciais investidores ( <i>Roadshow</i> )       | 25 de junho de 2025                                     |
| 3  | Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                            | 16 de julho de 2025                                     |
| 4  | Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 16 de julho de 2025                                     |
| 5  | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM                          | 21 de julho de 2025                                     |
| 6  | Divulgação do Anúncio de Início  | 21 de julho de 2025                                     |
| 7  | Liquidação Financeira das Debêntures   | 23 de julho de 2025                                     |
| 8  | Divulgação do Anúncio de Encerramento  | Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início. |

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

#### **4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA**

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º, e do artigo 23, § 1ª, ambos da Resolução CVM 160.

#### **5. AGENTE FIDUCIÁRIO**

Agente Fiduciário: A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário da Oferta é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, Conj. 101 (Ed. Hyde Park), Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário").

#### **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, Conj. 101 (Ed. Hyde Park), Jardim Paulistano, CEP 01.451-000

At.: Sra. Marcelle Motta Santoro, Sra. Karolina Vangelotti e Sr. Marco Aurélio Ferreira

E-mail: [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br)

Site: <https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/#emissoes>

#### **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, da TIM Brasil Serviços e Participações S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25 E 26, INCISO V, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE**

**ANÁLISE PRÉVIA E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A data deste Aviso ao Mercado é 24 de junho de 2025.



Coordenador Líder

